



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**PROJETO DE LEI N° 77 /2024**

**PROTOCOLADO SOB N° 2045 /2024**

**EM 10 / 09 /2024**

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2021
APROVADO EM	/	/2021
REJEITADO EM	/	/2021
ARQUIVO		

“ Declara o Templo Africano D’Oxum Brilham, como patrimônio Histórico e Cultural, da cidade de Rio Grande”.

O Vereador, **Jefferson Bonilha mendes (LARY)**, abaixo assinado, requer a Vossa Excelência, após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja encaminhado o seguinte:

Art.1º Fica declarado como integrante do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Rio Grande, o Templo Africano “D’Oxum Brilham”,

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Ver. Jefferson Bonilha Mendes (LARY)  
MDB  
Rio Grande, 09 de Setembro de 2024.**

JEFFERSON  
BONILHA MENDES:  
64545652034

OU-37705641000120, OU-Secretaria da  
RFB, OU=RFB  
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU-videoconferencia, CN=JEFFERSON  
BONILHA MENDES,64545652034  
Razão: Eu sou o autor deste documento

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ /2024**

**PROTOCOLADO SOB N° \_\_\_\_\_ /2024**

**EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2024**

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2021
APROVADO EM	/	/2021
REJEITADO EM	/	/2021
ARQUIVO		

“ Declara o Templo Africano D’Oxum Brilham, como patrimônio Histórico e Cultural, da cidade de Rio Grande”.

### **Breve histórico do Templo Africano D’ Oxum Brilham**

O Templo Africano D’Oxum Brilham ,foi fundado em 13 de Maio de 1973, por Pedro da Silva.

Este templo é situado na rua Gaspar de Lemos, número 351 – Bairro Navegantes –CNPJ: 10.896.497/0001-21.

Devemos destacar, que este Templo, é um local de referência religiosa, onde desempenha um papel cultural e social na cidade do Rio Grande.

Em razão disso, o templo africano D’Oxum Brilham, merece ser reconhecido como patrimônio histórico, pois só contribui para a vida das pessoas da comunidade, assim como para nosso município.

**Ver. Jefferson Bonilha Mendes (LARY)**

**MDB**

**Rio Grande, 09 de Setembro de 2024**

JEFFERSON  
BONILHA  
MENDES:  
64545652034

OU-37709641000020.  
OU-licitação Pública Federal  
do Brasil - RFB, OU-RFB e-CPF AT  
OU-(EM BRANCO),  
OU-videoconferência,  
OU-JEFERSON BONILHA  
MENDES-64545652034  
Razão: Eu sou o autor deste

**VISTO**

Presidente

**Pedro da Silva**

**Fundador/Presidente**

**TEMPLO AFRICANO D'OXUM BRILHAM**

**R. Gaspar de Lemos, 351 – Navegantes**

**Rio Grande, RS, CEP: 96.202-630**

**(53) 3232-1432**

**Rio Grande, 20 de Agosto de 2024.**

**Assunto: Solicitação de Aprovação de Templo Africano D'OXUM BRILHAM como Patrimônio Histórico.**

Prezado (a) Senhor(a).

Tenho a honra de submeter para a consideração desta respeitável Comissão o pedido de reconhecimento do **TEMPLO AFRICANO D'OXUM BRILHAM** como Patrimônio Histórico. Esta solicitação é fruto do trabalho e dedicação á cidade do Rio Grande, que, ao longo dos anos, tem se empenhado na preservação e valorização deste bem, reconhecendo sua importância cultural, história e social.

O Templo Africano D'OXUM BRILHAM, é um local de referência religiosa e cultural de um povo tradicional de matriz africana. Localizado na Rua Gaspar de Lemos, nº 351, bairro Navegantes, e possui uma história rica e significativa desde 1973. Este bem representa uma parte vital do patrimônio cultural da nossa comunidade e é um testemunho vivo das tradições e da história na nossa região.

O Templo Africano D'OXUM BRILHAM, desempenha um papel central na vida cultural e social na cidade do Rio Grande. Fundado por Pedro da Silva, em 13 de maio de 1973 e se chamou, inicialmente de "Centro espírita de umbanda Reino Africano de Oxum e Jurema". Sua sede de fundação foi na Rua Dom Pedro II, nº 36, bairro Getúlio Vargas. Posteriormente em 1982 sua sede foi transferida para o bairro Navegantes, na qual perpetua até hoje na Rua Gaspar de Lemos 351. Nesta transição de local, a entidade passou a ser chamada de "Templo Africano de Oxum Brilham", este local tornou-se um símbolo de resistência e espiritualidade ao longo das décadas. Sua preservação é crucial para garantir que as futuras gerações possam continuar a se beneficiar de sua riqueza cultural.

O Templo Africano D'OXUM BRILHAM, tem profundo significado para a comunidade local, representado por suas tradicionais procissões em louvor a Mãe Oxum, no qual

deram início no ano de 2000, sempre na data de 8 de Dezembro, cada ano é reverenciado um tema de grande relevância, em prol da sociedade. A motivação que levou o Babalorixá Pai Pedro de Oxum a realização anualmente a procissão, foi de demonstrar a fé dos adeptos a toda a sociedade civil, desmistificando a cultura africanista em nossa sociedade.

Estamos comprometidos em garantir a preservação do Templo Africano D’Oxum Brilham, através de doações realizadas por adeptos e simpatizantes, conservação e limpeza do local, de forma a garantir as condições de uso e acesso ideal. Estes esforços são realizados em colaboração com os adeptos, visando a proteção contínua e a valorização deste importante patrimônio.

A designação do Templo Africano D’Oxum Brilham como Patrimônio Histórico trará inúmeros benefícios à comunidade local, promovendo o turismo sustentável, a educação. O reconhecimento oficial também fortalecerá a identidade cultural de Rio Grande e ajudará a proteger este legado para futuras gerações.

Em virtude dos argumentos apresentados, acreditamos que o Templo Africano D’Oxum Brilham merece ser reconhecido como Patrimônio Histórico. Solicitamos respeitosamente que esta Comissão avalie com consideração o pedido e nos conceda a honra deste reconhecimento, que será de grande importância para nossa comunidade e para a preservação da herança cultural africana. Estamos á disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,



Pedro da Silva  
Fundador/Presidente

Templo Africano D’Oxum Brilham – CNPJ 10.896.497/0001-21